

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2228

DATA: 19/07/2019

Lic/Disp/Inex PP-013-2019

CREDOR: YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI

VALOR BRUTO R\$ 4.608,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 4.608,00

DOTAÇÃO:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2016	Manutenção do FUNDEB 40%
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	19	Transf.FUNDEB 40%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	15269 - 2	PMC FUNDEB 40%	909	4.608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 2359	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
----------------------------	----------------------

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.792.512,00	51.200,00	2.741.312,00	41.984,00	4.608,00	37.376,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10 I.M.: Banco:	R.G.: I.E.: Agência:	Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N Bairro: ZONA RURAL Cidade/UF: COCOS / BA Conta:
---	----------------------------	--

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

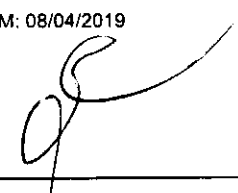
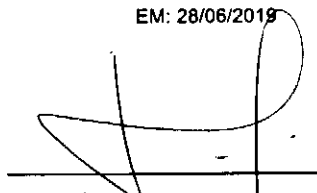
Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no período de 03 a 28/06/2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 28/06/2019

Valor: 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil Duzentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/04/2019  MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 28/06/2019  JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 2359	Liq: 3742	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	-----------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.792.512,00	51.200,00	2.741.312,00	41.984,00	4.608,00	37.376,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI	Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	R.G.:
I.M.:	Bairro: ZONA RURAL
I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Conta:
Agência:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no período de 03 a 28/06/2019.

Data do Empenho: 08/04/2019 Data do Sub Empenho: 28/06/2019 Data da Liquidação: 28/06/2019

Valor Bruto: 4.608,00 Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 20193 - Série: 00 - Sub-Série: 00 - Data de Emissão: 12/07/2019 - Data de Validade: 12/07/2019 4.608,00

Total do Documento: 4.608,00

Valor Líquido: 4.608,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
477.942.591-34
Almojarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
CRC-BA 020.219
Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 2359	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 050-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.792.512,00	51.200,00	2.741.312,00	41.984,00	4.608,00	37.376,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI		Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no período de 03 a 28/06/2019.

DATA EMPENHO: 08/04/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 28/06/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 28/06/2019 DATA PAGAMENTO: 19/07/2019**Valor Bruto: 4.608,00** **Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais****Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	909	19	4.608,00

Total Pago: 4.608,00

Pague-se a quantia de R\$ 4.608,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.42
1044801044 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.869-0

FAVORECIDO: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589

CPF/CNPJ: 32.839.724/0001-10

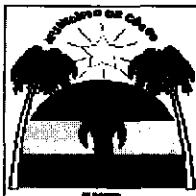
VALOR: R\$ 4.608,00

DEBITO EM: 19/07/2019

=====

DOCUMENTO: 071909

AUTENTICACAO SISBB: 9.E70.A01.BF3.77D.438



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20193
Data da Competência: Junho/2019
Data e Hora da Emissão: 12/07/2019 09:44:00
Código Verificação: 3676A6EA7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.639.724/0001-10
Telefone: 77.91388880
Nome/Razão Social: YURE CARNEIRO DA SILVA
06715536589
Endereço: FAZ SUCURIZINHO N° S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300787
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: ANDORINHA TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 19 NO PERÍODO DE 03/06/19 A 28/06/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 4.608,00

CNAE - C2-4924600 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 4.608,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 4.608,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 4.608,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	---	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

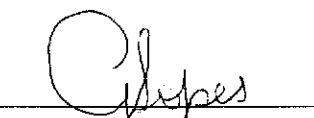
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

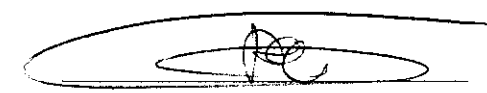


PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 050/2019 DATA ASSINATURA 08/04/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019										
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.										
	EMPRESA: YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI				CNPJ N.º - 32.839.724/0001-10			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
								Ônibus	M. Benz	1998/1998	JUZ-6506
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO										
Valor Diário R\$ 256,00				Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 5.120,00				Valor para 200 Dias Letivos R\$ 51.200,00			
Boletim de Medição – 03						Período da Medição 03/06/2019 a 28/06/2019			Valor medido no período = R\$ 4.608,00		
DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)		
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
19	SAMAMBAIA / COCOS	64	V	4,00	256,00	18	54	146	R\$ 4.608,00	R\$ 13.824,00	R\$ 37.376,00
EXECUÇÃO FINACEIRA						PORCENTAGEM REALIZADA		COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 51.200,00			100 %		PESSOAL		60%	R\$ 2.764,80
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO			R\$ 4.608,00			9,0 %		MATERIAIS		40%	R\$ 1.843,20
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO			R\$ 13.824,00			27,0 %		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 050/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea “F” do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO			R\$ 37.376,00			73,0 %					


YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI
CNPJ - 32.839.724/0001-10


FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019


RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
22/05/2019, sob processo de nº 436/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ SUCURIZINHO, nºS/N, RIA CHO DO MEIO, ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº **65300787**, CPF/CNPJ:**32.839.724/0001-10** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

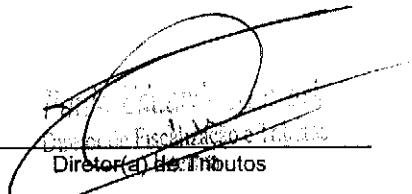
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

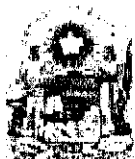
COCOS - BA

Funcionário(a)



Diretor(a) de Dívidas





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191608229

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.839.724/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
CNPJ: 32.839.724/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:43 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **284D.29B7.59DF.DE2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.839.724/0001-10
Razão Social: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
Endereço: FAZ SUCURUZINHO SN CASA / ZONA RURAL /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2019 a 30/07/2019

Certificação Número: 2019070103293701517316

Informação obtida em 12/07/2019 10:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.839.724/0001-10

Certidão nº: 174252539/2019

Expedição: 17/06/2019, às 16:15:39

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.839.724/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.